

# A importância do enquadramento dos investimentos

## CEO da fintech SmartBrain diz que é essencial diversificar a carteira

Mais de 300 mil pessoas físicas entraram na bolsa de valores de São Paulo desde o início da pandemia. Em maio, a B3 contabilizava 2 milhões de CPFs. Desde o fim de 2018, número de CPFs cadastrados na B3 saltou de 700 mil para 2 milhões; somente no primeiro trimestre de 2020, 400 mil pessoas físicas entraram na bolsa, mais da metade de todo o ano passado. E dos 223 mil investidores que ingressaram na B3 em março

de 2020, 30% fez o primeiro aporte com menos de R\$ 500.

Em agosto, a Selic (taxa básica de juros) foi fixada em 2% ao ano (contra os 2,25% de antes), o patamar mais baixo da história. “Diante da queda da taxa básica de juros e da redução dos retornos dos títulos e fundos de renda fixa, assim como do maior acesso a conteúdo de educação financeira e informações sobre investimentos, o fluxo de pessoas físicas na bolsa vem aumentando de forma acelerada”, destaca um relatório da fintech SmartBrain, plataforma de controle e consolidação de investimentos.

Segundo Cassio Bariani, CEO da SmartBrain, com as mudanças, nunca foi tão importante diversifi-

car a carteira, incluindo ativos de renda variável, como ações, fundos de ações, fundos imobiliários e ETFs, que tem mais volatilidade e maior possibilidade de ganhos. Esta é uma mudança de mindset, depois de um longo período da “ditadura do CDI” e do “país da renda fixa”.

Ele explica que é essencial que os investidores tenham uma boa estratégia de alocação de investimentos, dividindo o dinheiro entre variadas classes de ativos, de acordo com o seus perfis e seus projetos de curto, médio e longo prazos.

Mas além de fazer um plano de alocação e escolher bons ativos, é preciso monitorar os investimentos periodicamente para que sua carteira não fique de-

senquadrada, ou seja, fora do nível de risco tolerado e desalinhado dos objetivos e necessidades.

### Enquadramento

Segundo Cassio Bariani, há necessidade de acompanhamento de uma carteira, principalmente quando tem ativos mais voláteis. Para ilustrar a explicação, ele deu como exemplo um investidor que tivesse no dia 2 de janeiro deste ano, um portfólio totalizando R\$ 60 mil: Uma fatia de 10% em ações, com investimentos iniciais de valores praticamente iguais entre B2W (BTOW3), B3 (B3SA3) e Magalu (MGLU3). Este investidor tem um perfil mais conservador e não quer avançar desse per-

centual em renda variável.

Uma parcela de 90% em fundos de renda fixa, com aportes iniciais idênticos em quatro produtos: Trend Pós-fixado RF Simples; AZ Quest Luce Crédito Privado LP; Sparta Premium Ref DI Crédito Privado e ARX Denali RF Crédito Privado.

“Em 29 de julho ou cerca de 7 meses depois, a participação das ações teria subido de 10% para 15,4%, portanto, um aumento de 54% dessa classe de ativo na carteira. Isso porque as ações dessas três companhias – B2W, B3 e Magalu tiveram valorizações surpreendentes no período”, exemplificou.

“Neste caso, o ideal seria que o investidor vendesse algumas ações para realocar o dinheiro em títulos e fun-

dos de renda fixa ou aportasse novos recursos nessa categoria, para “calibrar” a carteira”, explicou Cassio Bariani.

O CEO ressalta que de tempos em tempos, os investidores devem verificar suas alocações e exposição ao risco – “isto é, se os investimentos estão enquadrados ou não aos seus perfis, promovendo ajustes quando necessário”.

Na opinião de Cassio Bariani, é essencial ter um plano para esse controle do portfólio, avaliando o comportamento da precificação dos ativos, os movimentos de mercado e o cenário da economia. “Contar com o suporte de um assessor de investimento faz muita diferença, pois é um profissional especializado nesses tipos de análises”.



**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.**  
CNPJ/MF Nº 02.291.077/0001-93  
NIRE 33.3.0027784-6  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
REGISTRO CVM Nº 01923-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DA COMPANHIA EMISSORA SUSPESA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019: REABERTA E ENCERRADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2019: DIA, HORA E LOCAL:** Em 25 de novembro de 2019, às 11:00 hs, na Rua São José nº 90, Grupo 2001, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. **PRESENCAS:** Debenturistas representando 71,50% (setenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) das debêntures em circulação da Companhia Emissora, conforme assinaturas apostas em Lista de Presença anexa à presente ata, bem como Oliveira Trst DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário desta 1ª Emissão, Sr. Thiago de Resende Andrade e Sra. Nanci Turibio Guimarães, diretores da Companhia Emissora e os advogados da Companhia, Sr Daniel Bar e Sra Julia de Miranda Dias. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 01, 04 e 05 de novembro de 2019 e no jornal Monitor Mercantil, nas edições de 31 de outubro de 2019, 01 e 04 de novembro de 2019. **MESA:** Sr. Cesar Avidos Jurueña Pereira – Presidente; Sra Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira – Secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (a) Alteração da forma do cálculo da remuneração, conforme disposto no item 4.5 da Escritura de Emissão; e (b) Alteração das Obrigações Adicionais da Emissora dispostas no subitem 7.1.1 do item 7.1 da Escritura de Emissão.; **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de debenturistas representando 71,50% (setenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) das debêntures em circulação da presente emissão, declarando instalada a presente Assembleia Geral. Procedida à leitura da Ordem do Dia, deu início a discussão do item (a). Os advogados da Proman, Senhor Daniel Bar e Sra Julia Dias reportaram aos debenturistas presentes quanto aos últimos acontecimentos sobre a demanda judicial referente à cobrança, por Furnas dos valores correspondentes a energia de canteiro. Foi esclarecido, então que em 1º de abril de 2019 foi prolatada a sentença, julgando procedente, em parte, o pedido de Furnas, determinando que o volume, em MWh, a ser devolvido pela Proman equivale ao montante de 26.141,32 MWh, ou seja, 11.747,57 MWh além do volume efetivamente consumido pela Proman no canteiro de Obras. A Proman ingressou com recurso e, durante o mês de outubro de 2019, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios confirmou a sentença da 1ª instância quanto ao processo movido por Furnas, em desfavor da Proman. A Proman opôs Embargos de Declaração ainda pendentes de julgamento e, em última instância, recorrerá ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, de modo prudente, os consultores jurídicos entendem ser **PROVÁVEL A PERDA DESSA CAUSA.** Em seguida ao relato dos advogados, a Senhora Nanci Turibio informou que a administração realizará, a partir do mês de outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$2.452.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2ª instância. Essa provisão para perda fará com que a empresa gere um prejuízo superior ao seu capital social e, por conseguinte, apresente um Passivo Descoberto. Desse modo, a administração da Companhia propõe aos investidores a redução da remuneração a ser distribuída que passaria a ser calculada a razão de 85% de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido, apurado pelo regime de competência. A proposta objetiva a readequação das contas da empresa que serão impactadas, a partir do 4º trimestre de 2019, pelo reconhecimento da provisão para perdas. A administração esclareceu, ainda, que a proposta formulada não afetará a distribuição mensal dos investidores, pois os recursos em caixa, que não forem pagos a título de remuneração, serão distribuídos aos debenturistas a título de amortização extraordinária, nos termos do item 4.7 da escritura de emissão. Após os debates, debenturistas presentes representativos de 51,50% (cinquenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) das debêntures em circulação, manifestaram voto no sentido de aprovar a alteração da forma de cálculo da remuneração. Passado ao item (b) da ordem do dia, a Sra. Nanci esclareceu que o subitem 7.1.1 do item 7.1 da Escritura de 1ª Emissão estabelece o seguinte: **“7.1.1. Fornecer ao Agente Fiduciário: a) dentro de no máximo 60 dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social; ...”** A proposta da administração desta Companhia consiste na supressão da alínea “a”, do referido subitem, posto que a empresa disponibiliza aos seus investidores e ao mercado, até 45 dias após o encerramento do 2º trimestre, nos termos dos normativos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários, as suas Informações Trimestrais, devidamente revisadas pelos auditores independentes da Companhia, suprindo, assim, qualquer lacuna quanto a divulgação dos dados em questão. Após os devidos esclarecimentos, debenturistas presentes representativos de 51,50% (cinquenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) das debêntures em circulação, aprovaram a supressão da alínea “a” do subitem 7.1.1 do item 7.1 da escritura de emissão. Considerando a necessidade de prazo adicional para análise das matérias da Ordem do Dia, o debenturista **FRG PLANO BD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** solicitou a suspensão da Assembleia para deliberação em data futura. Neste sentido, restou aprovado pela unanimidade dos debenturistas presentes, representando 71,50% (setenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) das debêntures em circulação, a suspensão da presente Assembleia, para **reabertura em 2 de dezembro de 2019, no mesmo local e horário**, para a efetiva deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, respeitado o quórum mínimo previsto no item 9.4.2 da Escritura de Emissão. **SUSPENSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata, sendo certo que restou aprovada a suspensão da Assembleia para reabertura em 2 de dezembro de 2019, conforme indicado acima. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **REABERTURA DA ASSEMBLEIA:** Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de debenturistas representando 71,50% (setenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) das debêntures em circulação, e declarou reiniciada a presente Assembleia Geral. O Sr. Presidente deu a palavra a **FRG PLANO BD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** que declarou voto favorável aos 2 itens da ORDEM DO DIA, sem ressalvas. Assim, em função do voto favorável proferido pelo titular de 20% (vinte por cento) das debêntures em circulação, o total de votos favoráveis às modificações dos itens 4.5 e 7.1 da Escritura de 1ª Emissão é superior ao quórum mínimo estabelecido no item 9.4.2 da mesma Escritura, estando, assim, aprovadas as modificações propostas pela Administração da Cia. Desta forma será alterado o item 4.5.1 da Escritura de 1ª Emissão Pública de debêntures da Companhia, passando o mesmo a constar com a seguinte redação: **“4.5.1..... 4.5.1.5 Fica estabelecido que, a partir do mês de outubro de 2019, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, conforme definido no item 4.5.1 supra”;** Do mesmo modo, a alínea “a” do subitem 7.1.1 do item 7.1 da Escritura de Emissão será suprimida, deixando de constar como Obrigação Adicional da Emissora a disponibilização, ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras Semestrais. Complementarmente, restou aprovada a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, para fins de formalização das deliberações desta Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão, suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **Cesar Avidos Jurueña Pereira - Presidente -- Daniel Bar - Secretário.** Arquivada na Jucerja registro nº 00003928914 no dia 03/09/2020.

**DEEFPLEX DO BRASIL INDÚSTRIA DE DUTOS FLEXÍVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ/MF: 17.365.192/0001-32 - NIRE: 33.209.416.219  
**Convocação para Reunião de Sócios. A DeepFlex do Brasil Indústria de Dutos Flexíveis e Participações Ltda. (“Sociedade”) vem, por meio do presente anúncio, convocar seus quotistas a comparecer à Reunião de Sócios que será realizada na sede da Sociedade, localizada na Rua da Canelária, nº 60, sala 901, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 16 de setembro de 2020, às 11:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre (i) o pedido de recuperação judicial ou o requerimento de falência por parte da Sociedade; e (ii) autorização para que a administração da Sociedade tome as medidas necessárias para implementar o que vier a ser definido pelos sócios. Caso o quórum de instalação não seja atingido em primeira convocação, os quotistas estão, desde logo, convocados a comparecer ao conclave em segunda convocação, que ocorrerá no mesmo dia às 12:00 horas no endereço da sede da Sociedade acima indicado. Os quotistas também poderão participar da reunião por telefone, através das instruções abaixo: Telefone: +55 11 4861-1470 ou +55 11 2820-4000 - Código de Acesso: 2566 235#. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020. DeepFlex do Brasil Indústria de Dutos Flexíveis e Participações Ltda. - Fernando Friedheim.**

**SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF Nº 33.016.338/0001-90  
NIRE Nº 33.3.0001602-3  
**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 21 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida das Américas, 3443 – Bloco 3 – Unidade 302, Condomínio Américas Corporate – Barra da Tijuca, CEP 22631-003, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Transferência da sede da Companhia para a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Conselheiro Laurindo, 1425 – Bairro Reboças, CEP80230-180; (ii) Manutenção da atual sede a ser transferida para Curitiba, na AGE ora convocada, como uma Unidade da Companhia no Rio de Janeiro; (iii) Extinção da filial localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; (iv) Alteração do objeto social da Companhia; (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. **Informações Gerais:** O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação. Consoante disposições Estatutárias ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembleia, inclusive. Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 2020. **SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.** JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - Diretor-Presidente.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Com o prazo de trinta dias**  
O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Mario Cunha Olinto Filho - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº 2º andar CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3385-8700 e-mail: btj02vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Pagamento, de nº 0014252-31.2018.8.19.0209, movida por LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES BORGES; LEONARDO AUGUSTO GONÇALVES BORGES; MICHELLE MARTINS FONSECA BORGES em face de CPS CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA e CUSTÓDIO MANUEL FERREIRA DA COSTA - CPF: 701.728.156-06. Assim, pelo presente edital CITA o réu CUSTÓDIO MANUEL FERREIRA DA COSTA - CPF: 701-728-156-06, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_ Silvana Vasconcellos - Analista Judiciário - Matr. 011/18829, digitei. E eu, \_\_\_ Luciane Sainville Barbosa - Responsável pelo Expediente - Matr. 17434, o subscrevo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (Sinpro-Rio), com CNPJ sob o nº 33.654.237/0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, CONVOCA todos os professores/as que ministram aulas nos estabelecimentos particulares de ensino no município do Rio de Janeiro, Paracambi, Seropédica e Itaguaí, filiados ou não ao sindicato, para participarem da Assembleia, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2020, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30 em segunda e última convocação, com qualquer número, por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo “zoom”, sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores e professoras, para discutirem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:**

- 1) Debater sobre as condições de trabalho necessárias para o restabelecimento das atividades presenciais.
- 2) Debater e deliberar sobre a paralisação das atividades presenciais em defesa da saúde do/a trabalhador/a, do emprego e da Vida.

**IMPORTANTE:** para terem acesso virtual à assembleia, os professores/as do segmento deverão informar que pretendem participar, até 10 horas do dia 12 de setembro de 2020, pelo site [www.sinpro-rio.org.br](http://www.sinpro-rio.org.br), no campo de inscrições para a assembleia, informando nome completo, telefone para contato, CPF e instituição em que trabalha. Após a confirmação dos dados, os/as professores/as receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível para participação na assembleia.

Esta convocação é feita nos termos da Lei 7783, de 28 de junho de 1989, e do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020.  
**Oswaldo Teles - Presidente**

**SinproRio**  
Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

**DENUO MEDIC RJ IMP. E EXP. EIRELI**  
CNPJ nº 28.717.945/0001-48  
**EXTRAVIO - DENUO MEDIC RJ IMP. E EXP. EIRELI. (DENUO MÉDIC RJ) antiga AR3 MEDICA REPRES. E DISTRIB. EIRELI ME – CNPJ nº 28.717.945/0001-48 – Inscrição Estadual nº 87.467.058, Endereço R Jardim Botânico, 00568, Sal 0412, Jardim Botânico, Rio De Janeiro, RJ. COMUNICA o extravio do Livro Modelo 6 – Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência nº 1.**

**FRANCO BRASILEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 33.074.741/0001-76 / NIRE Nº 33202740711  
**Edital de Convocação.** Ficam os Srs. Sócios da sociedade **Franco Brasileira Empreendimentos Ltda.** convocados para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada em 14/09/2020, na Rua Visconde de Pirajá, 577, sl. 407, Ipanema, RJ/RJ, em 1ª chamada às 18h:30, cuja instalação está sujeita à presença dos titulares de ¼ do capital social da Sociedade, e em 2ª chamada às 19h:00, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da Sociedade em relação aos exercícios fiscais findos em 31/12/2018 e 2019; (ii) reeleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade. RJ, 04/09/2020. **Carlos Eduardo Gonçalves Mc Courtney - Diretor Presidente**

**C&A MODAS LTDA.**  
**Comunicado - Extravio de livros fiscal**  
A empresa **C&A MODAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.242.914/0379-55, com sede na Rodovia Raposo Tavares, 10167, Bloco 2018B - 1017B - KM 20,5, Jardim Adhemar de Barros, CEP 05.577-000 - São Paulo/SP, vem por meio deste, comunicar o EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS referente ao período de 01/12/2019 a 31/01/2020.

**PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ: 59.476.770/0039-20  
**AUDITORIA AMBIENTAL**  
PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 18/08/2020 o Relatório de Auditoria Ambiental, do ano de 2019, referente às atividades de fabricação de creme dental, e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Paulo de Frontin, 1.700 - Cabral, no Município de Seropédica, no período de 11/09/2020 a 30/09/2020 no horário das 8h às 14h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.inea.rj.gov.br/biblioteca](http://www.inea.rj.gov.br/biblioteca). (Processo PD-07/014.547/2019).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**2a CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.2020**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de operacionalização e manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças das máquinas e caminhões pesados e semipesados (peças originais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1167.2020.20. RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante entrega de (uma) 1 RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa DATA/HORA: 22/09/2020 às 10:00 horas.  
**Tatiane Galvão Lucas**  
**Pregoeira - CPLMSO**

**SMARTCOAT - SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.122.486/0001-05 - NIRE Nº 33.3.0032943-9  
**AGE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocados os Srs. acionistas da **SMARTCOAT - SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.** (“Cia.”) a se reunirem em AGE (“AGE”), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto no Instrução Normativa nº 79 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), às **11h do dia 18/09/2020**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Consignar a renúncia apresentada por um dos membros do Conselho de Administração da Cia.; e (ii) Eleger o novo membro do conselho de administração da Cia. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência “Microsoft Teams”, sendo que os documentos e informações obrigatórias estarão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Cia. ou por meio do e-mail [ri@priner.com.br](mailto:ri@priner.com.br). Para participação na AGE, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, os acionistas devem enviar uma solicitação à Cia. pelo e-mail indicado neste Edital, com antecedência mínima de 24h em relação ao horário marcado para o início da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária, conforme mencionada abaixo. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Cia. enviará ao acionista os dados para a sua participação por meio da plataforma ora referida. Será necessário que os acionistas apresentem documentos para comprovar sua identidade e qualidade de acionistas, para que sejam admitidos à AGE. O acionista pessoa jurídica deverá estar representado por seu representante legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGE por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.  
Rio de Janeiro, 09/09/2020. *A Diretoria*

**Quer saber o que acontece no Brasil e no mundo?**

**monitordigital.com.br**

Escolha informação de verdade

**Monitor digital**